



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 33/2017
DE 21 DE JULHO DE 2017**

Assilva.
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
21 / 07 / 2017

“Dispõe sobre a concessão de Licença maternidade a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Servidora **Andréia de Souza de Almeida**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2247861-2 SSP/ MT e CPF Nº 014.201.381-11, matrícula nº 000083, CBO 410105.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2017.

Sala da Presidência, 21 de junho de 2017.


EDERSON PORSC
Presidente